

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.823, 24 DE NOVEMBRO DE 2020**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **DANIEL JACINTO DE ARAÚJO**, matrícula nº 125052021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", de Chefe da Divisão de Trabalho Prisional da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **28/12/2020 a 11/01/2021**, em substituição a titular **ELAINE CRISTINA SOUZA ALENCAR CECCI**, matrícula nº 91336022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia - Psicóloga, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 24 de novembro de 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.824, 24 DE NOVEMBRO DE 2020**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MÁRCIO JOSÉ DA SILVA MACIEL**, prontuário nº 467953022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Assistente II", de Chefe do Núcleo de Planejamento Projetos e Convênios da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **28/12/2020 a 11/01/2021**, em substituição da titular **EDILENA DA ROCHA**, prontuário nº 11405023, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 24 de novembro de 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1385, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor **ABEL MENDES AVEIRO**, matrícula n. 23336022, ocupante do cargo de Professor, classe D2, nível V, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no, art. 72, art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e art. 6º, e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017 (Processo n. 29/011056/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATA RAULE MACHADO

Diretora Presidente em substituição